

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI. UTINEO. 002 - Página 1/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 02	

1. OBJETIVO(S)

Este documento tem por objetivo padronizar as atribuições e roteiro de assistência do técnico em enfermagem da UTI Neonatal.

2. MATERIAL

Não se aplica.

3. INDICAÇÃO

Todos os profissionais de enfermagem da UTI Neonatal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC/UFG.

4. RESPONSÁVEL(S)

Todos os profissionais de enfermagem da UTI Neonatal do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – HC/UFG.

5. ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- a) Receber e passar plantão.
- b) Assumir escala diária realizada pelo enfermeiro.
- c) Conferir se os alarmes dos equipamentos e monitores estão operantes.
- d) Conferir se os rótulos dos frascos e fluxos das bombas estão de acordo com as prescrições.
- e) Conferir se equipos, rótulos, curativos e punções estão datados e assinados.
- f) Conferir se os acessos venosos não estão obstruídos ou infiltrando.
- g) Conferir condições de limpeza e funcionamento adequados da incubadora.
- h) Conferir se os eletrodos estão colocados no tórax e membros, oxímetro protegido com gaze e sensor de temperatura instalado em local apropriado.
- i) Conferir se as fixações de TOT, CPAP e sondas estão adequadas, promovendo alívio das áreas de pressão do CPAP.
- j) Conferir presença e funcionamento adequado de aspirador, ambú com máscara, O₂, ar comprimido e termômetro.
- k) Conferir necessidade de aspiração e comunicar o fisioterapeuta ou enfermeira .
- l) Conferir prescrição de HGT e/ou aerossol de horário e realizar.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI. UTINEO. 002 - Página 2/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 02	

- m) Conferir Tax do recém nascido controlando a T da incubadora.
- n) Pesar todos os recém nascidos fora de ventilação mecânica pela manhã às 6h e anotar.
- o) Pesar todos os recém nascidos sob ventilação mecânica às 8h e anotar (exceções serão orientadas pelos médicos).
- p) Realizar o check list de insumos do leito necessários durante o período, deixando no leito apenas o suficiente.
- q) Trocar todos os látex, frasco de O₂, de ar comprimido e de aspirador (ou lavar) às 6h e rotular.
- r) Trocar selo d'água dos drenos de tórax às 6h.
- s) Reunir todo o material necessário para o banho e troca de roupa de cama, levá-lo ao leito e realizar o banho conforme prescrição de enfermagem após realização de itens anteriores, solicitar auxílio quando necessário.
- t) Fazer higiene oral a cada 6 horas.
- u) Realizar sinais vitais e balanço hídrico a cada 3h e anotar.
- v) Conferir posicionamento de sonda, antes de administrar dieta conforme prescrição médica, lavando com 0,5ml a 1 ml de AD ou SF e anotar.
- w) Conferir, realizar e checar todas as prescrições de enfermagem.
- x) Checar todas as medicações, dietas e procedimentos realizados na prescrição médica.
- y) Lavar PICC com seringa de 10ml com 1 ml de SF0,9% a cada 6h, antes e depois de cada medicação e/ou conforme prescrição de enfermagem, utilizando uma seringa nova para cada lavagem.
- z) Conferir e trocar água dos umidificadores do VM.
- aa) Conferir se há presença de água ou secreção nos circuitos dos VM.
- bb) Conferir, em caso de fototerapia, se a proteção ocular está adequada.
- cc) Acompanhar o recém nascido na realização de exames e procedimentos fora da unidade, em companhia do médico.
- dd) Auxiliar na coleta de exames, aspiração, curativos e procedimentos em geral.
- ee) Realizar limpeza diária de equipamentos, cabeceira e incubadora.
- ff) Realizar troca de soro quando necessário, não sendo atribuição exclusiva do período da manhã.
- gg) Realizar relatório de enfermagem pelo menos 1x no período (manhã/tarde/noite), devendo sempre CARIMBAR E ASSINAR.
- hh) Organizar o Box, lavar frascos de aspiração e desprezar todas as seringas utilizadas ao final do período.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI. UTINEO. 002 - Página 3/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 02	

- ii) Realizar orientações aos pais e visitas sobre a rotina da UTI Neo quando o enfermeiro estiver impossibilitado de realizar.
- jj) Não deixar a enfermaria sem a presença de um técnico, realizar rodízio.
- kk) Em caso de ausência da secretária ou do residente médico, o técnico responsável pelo bebê deverá encaminhar exame ao laboratório.
- ll) Em caso de ausência do profissional de apoio do material o técnico responsável pelo bebê deverá realizar a limpeza da incubadora nos casos de alta e transferência.
- mm) Comunicar ao enfermeiro e ao médico qualquer alteração clínica do bebê (temperatura, vômitos, diarreia, HGT etc.) e relatar.
- nn) Passar plantão.
- oo) Comunicar enfermeira do período qualquer problema relativo aos itens anteriores imediatamente, para que o problema seja resolvido na hora.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI. UTINEO. 002 - Página 4/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Emissão: 11/2020 Versão: 02	Próxima revisão: 11/2022

6. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
01	21/09/2011	Elaboração do protocolo	Maria Vilma de Oliveira Neuza Maria Rodrigues
02	25/05/2020	Atualização de conteúdo e padronização de layout institucional	Maria Vilma de Oliveira Elaine Belem de Souza Barbara Ellen Almeida Andrade Diulye Evelyn Rezende de Almeida Gleice Gonçalves de Almeida Isadora Alves Moreira Keila Beserra de Sena Gleiciane Sousa Oliveira Neuza Maria Rodrigues Rafaella Oliveira

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UMI. UTINEO. 002 - Página 5/5	
Título do Documento	ATRIBUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Emissão: 11/2020	Próxima revisão: 11/2022
		Versão: 02	

Elaboração: Maria Vilma de Oliveira – Enfermeira Neuza Maria Rodrigues – Enfermeira	Data: 21/09/2011
Revisão: Maria Vilma de Oliveira – Enfermeira Elaine Belem de Souza – Enfermeira Barbara Ellen Almeida Andrade – Enfermeira Diulye Evelyn Rezende de Almeida – Enfermeira Gleice Gonçalves de Almeida – Enfermeira Isadora Alves Moreira – Enfermeira Keila Beserra de Sena – Enfermeira Gleiciane Sousa Oliveira – Enfermeira Neuza Maria Rodrigues – Enfermeira Rafaella Oliveira – Enfermeira	Data: 25/05/2020
Análise: Maria Vilma de Oliveira – Enfermeira Unidade Materno Infantil	Data: 19/10/2020
Validação Bianca Cristina de Oliveira Borges – Enfermeira Comissão de Padronização de Documentos	Data: 18/09/2020
Aprovação Eric Benchimol Ferreira - Enfermeiro Chefe Substituto da Divisão de Enfermagem	Data: 27/10/2020

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.